



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**ATA Nº 02/2024 – reunião ordinária do COMDEMA (07/02/2024)**

Ao 7º (sétimo) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (9h), na sala 06, na Estação da Cultura de Montenegro (Rua Osvaldo Aranha, 1246, Centro, Montenegro, RS), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA. Reuniram-se RONEI DOS SANTOS CAVALHEIRO (Secretário Municipal de Meio Ambiente), RUBEM TOMASI (representante titular da SMMA), FLORENCE POLKING LENHARDT (representante titular da ACI), JOÃO ÂNGELO LERMEN (representante titular do CREA/RS), WILLIAM GARCIA RODRIGUES (representante suplente da OAB/RS), ERNESTO CARLOS KASPER (representante titular da SMDR), EVERALDO VINICIO DA SILVA (representante suplente da EMATER/RS) e JAQUELINE DA SILVA DE PAULA (representante suplente da SMS). Sob a presidência de RUBEM TOMASI, conforme pauta do dia, iniciou-se com a apresentação dos valores do FUMDEMA. Seguindo com a fala da Joana Mara dos Santos, Chefe do Serviço de Bem Estar Animal da SMMA, que compartilhou os problemas enfrentados pelo município e pela Secretaria em relação a Causa Animal e também com os Catadores, sendo debatida e esclarecido pontos da Lei Municipal nº 6.849/2021, que trata da proibição gradativa de circulação e uso de veículos de tração animal. Além de relatar as melhorias que seriam necessárias para amenizar/resolver os problemas enfrentados. Foi apresentado o projeto ambiental dos itens para deliberação sobre o destino de parte dos recursos do FUNDEMA, incluindo a aquisição de materiais e bens para a SMMA, o representante da OAB questionou acerca do motivo pelo qual a Secretaria ainda não contava com os referidos bens (materiais para manuseio de animais, reboque para transporte de cavalos, entre outros), posto que são imprescindíveis e inerentes às atividades e funções daquela pasta, oportunidade em que foi esclarecido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente que no ano de 2023 não foram adquiridos por ausência de tempo hábil para processo licitatório e que, para o ano de 2024, não há previsão orçamentária para tanto. Seguindo, foi votada a autorização para deliberação de recursos do FUMDEMA para projetos ambientais, sendo aprovada por unanimidade. Esse projetos ambientais tem como valor estimado de R\$80.373,71, sendo eles: Aquisição de materiais para o manuseio de animais que irão receber o auxílio do Município de Montenegro (Valor de R\$ 16.087,04); Aquisição de reboque para o transporte de cavalos soltos em vias públicas, em maus tratos, bem como para o cumprimento da apreensão

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

de animais, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.849/2021 (Valor de R\$ 23.166,67); Aquisição de 4.000 cartilhas para Educação Ambiental (Valor de R\$ 21.120,00) e Aquisição de sacolas ecológicas para distribuição gratuita, para incentivar o uso de sacolas retornáveis (Valor de R\$ 20.000,00). Seguindo com a deliberação de datas para a apresentação do Programa de Trabalho (PT) do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), sendo escolhida a data de 22/02, às 09:00 horas, e para eleição da presidência do COMDEMA, para março de 2024, conforme parágrafo primeiro, artigo 4º, da Lei Ordinária n.º 7.092/2023, sendo escolhida a data de 14/03, às 09:00 horas. Foram debatidos assuntos diversos de relevância para o município, em que o COMDEMA deve atuar, sendo sugerida a formação de grupo de trabalho (GT) para o assunto do licenciamento ambiental municipal, principalmente quanto a problemática em relação aos loteamentos e a análise legal dos licenciamentos. Assim, foi sugerido também, que esta pauta fosse debatida na reunião extraordinária do dia 22/02 e se caso necessário, a formação do GT. Finalizou-se a reunião com a leitura e aprovação da ATA Nº 01/2024. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata.

FLORENCE POLKING LENHARDT  
Secretária COMDEMA

JOÃO ÂNGELO LERMEN  
Vice-Presidente COMDEMA